



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliese, 28 – Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 99950-0513

ATO N.º 014/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 029/2024, datado de 23/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO BONNARD DE OLIVEIRA SILVA, no cargo de Inspetora de Alunos, Nível 05, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 7444, tendo por fundamento o disposto no art. 40º, § 1º, inciso III, "b" da CF/88 e c/c Decreto 125/05, SEM PARIDADE, com proventos mensais fixados na proporção de 40,52968% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 1.174,53 (Um mil e cento e setenta e quatro reais e cinquenta e três), em parcela única.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Publique-se!

Maricá, 16 de abril de 2024.

Janete Celano Valladão
Presidente
Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM